



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 31 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 25.920,00; ESL PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 529.870,00.

São Miguel de Taipu - PB, 25 de agosto de 2022

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 25.920,00; ESL PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 529.870,00.

São Miguel de Taipu - PB, 29 de agosto de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES; DESIGNO os servidores Margareth Angela Bezerra da Silva, Sec. de Administração e Finanças, como Gestora; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretário Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 29 de agosto de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 122 2001 2009 Ações Administrativas – Recursos do Royalties Petróleo e Gás Natural 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00083/2022 - 29.08.22 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 12.960,00; CT Nº 00084/2022 - 29.08.22 - ESL PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 264.935,00



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 31 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2022

Aos 29 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00023/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.

| VENCEDOR: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI CNPJ: 11.500.957/0001-13 | | | | | | |
|--|---|-------|-------|--------|----------|------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P. UNIT. | P. TOTAL |
| 1 | LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 05M X 05M (CINCO POR CINCO METROS): ABERTA, MODELO: CHAPÉU DE BRUXA TENCIONADA COM FERRAGEM EM METALON CHAPA 14' E 16', GALVANIZADA PÉ DIREITO 230 METROS DE ALTURA, EM LONA TRANSPARENTE, ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO, COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS, A TENDA DEVERA SER MONTADA COM FECHAMENTO DAS LATERAIS, CONFECCIONADAS EM LONA VINILICA, TRANSPARENTE COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OU ANTIMOFO, ANTI UV E ANTI IV. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DA TENDA DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB, INCLUSOS NA DIÁRIA. | | UND | 80 | 324,00 | 25.920,00 |
| TOTAL | | | | | | 25.920,00 |

| VENCEDOR: ESL PRODUCOES E EVENTOS EIRELI CNPJ: 32.247.659/0001-33 | | | | | | |
|--|---|-------|---------|--------|----------|-----------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P. UNIT. | P. TOTAL |
| 2 | SOM TIPO 1: 01 MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS EXPANSÍVEL PARA 32 CANAIS COM NO MÍNIMO 8 SAÍDAS AUXILIARES; 01 PROCESSADOR DE EFEITO, | | DIÁRIAS | 20 | 2.100,00 | 42.000,00 |



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 31 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|---|--|--|---------|---|----------|-----------|
| | INVERSÃO DE FASE, FANTHON POWER, PAD -20DB E GRÁFICOS 31 BANDAS NAS SAÍDAS; 04 CAIXAS AMPLIFICADAS COM PEDESTAL E POTÊNCIA DE 1000W CADA COM ENTRADA XLR, COBERTURA DE 120°, FAIXA DE FREQUENCIA DE 50HZ A 20KHZ COM 1X15" + 1 DRIVER; 04 MONITORES DINÂMICOS COM 1X15" + 1 DRIVER COM 900W DE POTÊNCIA; 02 MICROFONES SEM FIO UHF COM NO MÍNIMO 10 CANAIS DE FREQUÊNCIA; 04 MICROFONES COM FIO BETA; 10 CANAIS DE FREQUÊNCIA; 01 NOTEBOOK E 1 DVD PLAYER ; 12 PAR LED RGBW DE 3W COM CONTROLADORA DMX; 01 TÉCNICO OPERADOR E AUXILIAR. | | | | | |
| 3 | SOM TIPO 3: PA 01 MESA DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACK DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; 01-SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY, COMPOSTO POR 24 CAIXAS DE 3 VIAS COM 2X12" + 4X6,5" + 2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GRAU DSTACKED + 24 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 21" COM 4000W CADA + SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400WATTS RMS POR CANAL EM 2 OHMS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR 01- MULTICABO DE 48 CANAIS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS 01- MULTICABO DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS PARA O PROCESSAMENTO 01-FRONT FILL COMPOSTO POR 4 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA COM 2X8" + DRIVER AMPLIFICADAS MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO. VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PA E MONITOR 01-TÉCNICO DE SOM E AUXILIAR MONITOR 01- MESA DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACK DE EFEITO COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO 01-SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12' E 1 DRIVE CADA 01- SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 HACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE | | DIÁRIAS | 8 | 7.400,00 | 59.200,00 |



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 31 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|---|---|---------|-----|----------|-----------|--|
| | ATENDER 12 VIAS DE MONITORAÇÃO 01- SIDE FILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS DE ALTO FREQUÊNCIA DE 1X15" 800W + 1X10" 400W + DRIVE 300W E 2 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18' 2000W POR LADO + AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO COMPOSTO POR 01 HACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2400 WATTS POR CANAL OI-MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR [SOLADO DE 10.000 WATT. | | | | | |
| 4 | LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES: EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO E 2X1 METROS, PARA DISCIPLINAR ENTRADAS, ISOLAR ÁREAS, ORGANIZAR A FILAS DENTRO DO ESPAÇO DO EVENTO. PROTEGER EQUIPAMENTOS PERMITINDO A VISIBILIDADE, ENTRE OUTRAS FUNCIONALIDADES. | DIÁRIAS | 300 | 34,90 | 10.470,00 | |
| 5 | LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA: GERADORES ESPECIAIS, DEVIDAMENTE CERCADOS COM GRADES DE PROTEÇÃO, SILENCIADOS A DIESEL, COM REGULADORES ELETRÔNICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUENCÍMETRO E COMANDO, ETC) DISJUNTORES GERAL TRIPOLAR, COM CHAVE TRIFÁSICA COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE 400 AMPERES CADA. NAS TENSÕES 110 E 220V. ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA. DEVERÁ SER FORNECIDO CABO COM METRAGEM SUFICIENTE PARA A SUAS UTILIZAÇÕES (MÍNIMO DE 100 METROS) E CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DO EVENTO, COMO TAMBÉM TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DOS GERADORES, OPERADORES, ALÉM DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EXIGÍVEIS, SENDO QUE AS QUANTIDADES E LOCALIZAÇÃO PODERÃO SER ALTERADAS PELO CORPO DE BOMBEIROS. | DIÁRIAS | 10 | 2.500,00 | 25.000,00 | |
| 6 | PALCO 12,00X 10,00 MT: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PALCO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES; 12 (FRENTE) X 10 (FUNDO) METROS, COM PISO DE 0,50 CM ATÉ 2,20 CM DO SOLO (DEPENDENDO DA NECESSIDADE DA PRODUÇÃO), COM PÉ DIREITO DE 7,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM COBERTURA VULCAN/LONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI CHAMAS TENSIONADA. FORMATO 02 ÁGUAS, MONTADAS EM TORRES DE BOX TRUSS P50 DE DURO ALUMÍNIO FIXADO AO SOLO POR | DIÁRIAS | 10 | 5.780,00 | 57.800,00 | |



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 31 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|---|---|---------|---|----------|-----------|--|
| | MEIO DE SAPATAS, FIXADOS COM PARAFUSOS DE 5/8. ESTRUTURA VENTADA EM CABOS DE AÇO DE SUSTENTAÇÃO, FIXADOS POR PONTEIRAS DO TIPO ESTACA E ESTICADORES. PISO TODO FORRADO COM CARPETE NA COR PRETA, EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL 20 MM, COM ESCADA DE ACESSO E RAMPA DE ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT 9050. DUAS TORRES DE ALUMÍNIO EM Q30 PARA FIXAÇÃO DO PA DE SOM TIPO FLY, COM DIMENSÕES DE 10,00M ALTURA, 1,50M LARGURA, COM BASE DE SUSTENTAÇÃO TIPO PÉ DE GALINHA. HOUSEMIX 05 X 05 METROS, COM TABLADO DE NO MÍNIMO 30 CM DO SOLO E FECHAMENTO EM TODOS OS LADOS COM DISCIPLINADORES. 02 UND, CAMARIM 05X05M, COM PAREDES E TETO EM PAINÉIS TS FORMICADOS, OCTANORM OU SIMILAR, PODENDO NO TETO SER UTILIZADOS PLACAS DE MATERIAL RECICLADO, NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE 3"X 3" E COMPENSADOS DE 12MM REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA OU PRETA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O CAMARIM DEVERÁ SER PROVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA (COM CHAVE) E MAÇANETA. INSTALAÇÃO ELÉTRICA, A CADA 12 M2, DEVERÁ SER COMPOSTA POR 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES 20W CADA, 04 (QUATRO) PONTOS DE TOMADA, 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 16.000 BTU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ESPAÇO RESERVADO PARA COLOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO. COBERTURA EM TENDA DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA, COBERTO EM LONA ANTI CHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DEVENDO APRESENTAR BEIRAL DE NO MÍNIMO 0,50M DAS PAREDES DOS CAMARINS. | | | | | |
| 7 | LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 08M X 06M (OITO POR SEIS METROS): COM 1,80 METROS DE PISO AO SOLO COBERTO COM 7 METROS DE PISO AO TETO PERFAZENDO A ALTURA TOTAL 8,80 METROS. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB INCLUSO NA DIÁRIA. | DIÁRIAS | 8 | 3.380,00 | 27.040,00 | |



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 31 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | | | | |
|----|---|---------|-----|----------|-----------|
| 8 | LOCAÇÃO DE TABLADO COM COBERTURA, MEDINDO 06 X 06 (SEIS POR SEIS METROS): COM O PISO FORRADO COM O CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB, INCLUSOS NA DIÁRIA. | UND | 10 | 1.900,00 | 19.000,00 |
| 9 | ESTRUTURA EM GRID: METRO LINEAR, GRID EM ALUMÍNIO PADRÃO Q30, PARA MONTAGEM DE PORTAIS E PÓRTICOS, PARA DIVULGAÇÃO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADA. | METROS | 300 | 58,00 | 17.400,00 |
| 10 | ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE- 01 CONSOLE DE LUZ, MESA DMX 2048 CANAIS, PEARL (OU SIMILARES COM O MESMO NÚMERO DE CANAIS) COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 10 LÂMPADAS PAR LED 64 FOCO 1 E FILTROS VARIADOS. 2 RACKS DIMMERBOX, CADA QUAL COM 12 DE 4KW, COM. FILTROS. 5 ELIPSOL DAIS, DE 750 WATTS COM ZOOM IRIS E FACA. 06 REFLETORES STRIPLIGHT LED RGB (TIPO RIBALTA) COM CONTROLE DMX E LEDS DE 180° 06 REFLETORES PARES LED RGB COM CONTROLE DMX E LEDS DE 54. 12 MOVING HEAD 7R. TIPO SPOT DE 250 WATTS OU 400 WATTS, TIPO WASH. 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADA VIA DMX COM VENTILADORES. 6 MINEM BRUT DE 06 LAMPADAS DWE. 01 SPLITER (OU BUFFER) COM CIRCUITO MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS COM 40 METROS DE ALUMÍNIO Q30 PARA FICÇÃO. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO. ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. | DIÁRIAS | 8 | 5.750,00 | 46.000,00 |
| 11 | PAINEL DE LED GRANDE PORTE: PAINEL DE LED DE P6MM, MEDINDO 4,00M X 3,00M, MAIS 14 PLACAS DE LED PIO (14M X 1M, PARA TESTEIRA, COM MOLDURAS EM BOX TRUSS PARA PRODUÇÃO DE IMAGENS E GRÁFICOS FORMADAS ATRAVÉS DOS SEUS PONTOS (CLUSTER RGB), ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE PIXELS DE 6MM REAL, COM POSSIBILIDADE DE CONTROLAR NÍVEIS DE INTENSIDADE, COMBINAÇÕES DE CORES E PERMITA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE VÍDEOS E MÍDIAS EM TEMPO REAL, USO INTERNO E EXTERNO. CONVERSOR E CONTROLADOR DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO E FONTES DE VÍDEO ESPECIFICAMENTE | DIÁRIAS | 10 | 5.800,00 | 58.000,00 |



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 31 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | | | | |
|----|--|----------------|-----|--------|-----------|
| | DESENVOLVIDO PARA O USO EM PAINÉIS DE LED, QUE ACEITE ENTRADAS DE VÍDEOS E GARANTA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE MÍDIAS TRANSMITIDOS EM TEMPO REAL, ESTABILIDADE DE IMAGEM E CONDUZA O SINAL DE AUDIO/VÍDEO A LONGA DISTÂNCIA COM BOA QUALIDADE, 02 CÂMERAS (FILMADORA) HDV, COM 1.5 (UM PONTO CINCO) LUMENS, TRIPÉ ESPECÍFICO E PRATICÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DAS MESMAS DURANTE A PROJEÇÃO SIMULTÂNEA. MESA DE CORTE E EFEITO PARA VÍDEO COM O MÍNIMO DE 04 ENTRADAS (VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTES OU SUPER V) COM SISTEMA PREVIEW. MONITOR DE VÍDEO PARA SISTEMA PREVIEW. | | | | |
| 12 | FECHAMENTO: FECHAMENTO COM METALON GALVANIZADA TRAVADA, INTERLIGADAS POR PAINÉIS DE 2,00M X 2,00M, COM ENTRADAS DE SERVIÇO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, PARA FECHAMENTO DE TODA A ÁREA DO EVENTO, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE DA EQUIPE DE MONTAGEM, TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS E APRESENTAÇÃO DAS A.R.T DO CREA ANTES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, COMO TAMBÉM QUALQUER OUTRA LICENÇA PERTINENTE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO A DESPOSIÇÃO TODO TEMPO QUE PRECISAR. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. | METRO | 300 | 38,20 | 11.460,00 |
| 13 | PISO MODULAR: PISO EM MADEIRA MEDINDO 02X01, BASE DE FERRO COM ALINHAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM. | M ² | 300 | 55,00 | 16.500,00 |
| 14 | LOCAÇÃO DE MINI TRIO, MONTADO E INSTALADO EM CAMINHÃO TIPO F4000, D40 OU MODELO SIMILAR COM O MÍNIMO DE 12 (DOZE) GRAVES E 12 (DOZE) MÉDIOS, MESA DE SOM DIGITAL, COM 32 CANAIS, MICROFONES E CABOS RETORNOS PARA TODOS OS INSTRUMENTOS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 15.000 (QUINZE MIL) WATTS, COM GERADOR INTERNO E MONITOR CAPAZ DE ATENDER GRUPOS MÚSICAIS LOCAIS E TODOS OS ITENS PARA SEU FUNCIONAMENTO. | HORAS | 200 | 170,00 | 34.000,00 |
| 15 | TABLADO 10X20 Q50 EM ALUMÍNIO VÃO LIVRE RETANGULAR, COM COBERTURA COM 2 PAS MEDINDO 3M CADA UM, DE ACORDO COM O TAMANHO DO EQUIPAMENTO DE SOM QUE SERÁ UTILIZADO, HOUSE MIX COM PRATICÁVEL MESA DE SOM, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M E A MÁXIMA DE 2M. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM, DESMONTAGEM, | M ² | 300 | 150,00 | 45.000,00 |



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 31 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, INCLUSOS NA DIÁRIA | | | | | |
|--------------|--|--|--------|----|----------|-------------------|
| 16 | TENDA 10X10 | | Diária | 10 | 3.800,00 | 38.000,00 |
| 17 | LOCAÇÃO DE CAMARINS OCTANORME | | Diária | 10 | 2.300,00 | 23.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 529.870,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00023/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 31 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00023/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI.
CNPJ: 11.500.957/0001-13.



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 31 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item(s): 1.

Valor: R\$ 25.920,00.

- ESL PRODUCOES E EVENTOS EIRELI.

CNPJ: 32.247.659/0001-33.

Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17.

Valor: R\$ 529.870,00.

Total: R\$ 555.790,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

São Miguel de Taipu - PB, 29 de agosto de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFITICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

TERMO DE REFITICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 24/08/2022. Edição 3182 - Código Identificador: 373C79C6)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº 108/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB e a empresa MARCOS ANTONIO DANTAS (CNPJ nº 12.160.512/0001-02)

Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 29.654,07 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos);

Deve-se ler: VALOR GLOBAL: R\$ 36.435,55 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta cinco centavos)

Onde se lê: São José do Brejo do Cruz/ PB, 23

Deve-se ler: São José do Brejo do Cruz/ PB, 23 de agosto de 2022.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS
Servidor Municipal

Publicado por:
José Fábio Saraiva dos Santos
Código Identificador: 857BA355

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFITICAÇÃO EXTRATO DO TERMO
ADITIVO Nº 001/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
104/2022**

TERMO DE REFITICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 31/08/2022. Edição 3187 - Código Identificador: 33E6EFBE)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022
PROC. LICITATÓRIO Nº 029/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB e a empresa FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 7.532.344/0001-51)

Onde se lê: São José do Brejo do Cruz/ PB, __ de agosto de 2022;

Deve-se ler: São José do Brejo do Cruz/ PB, 30 de agosto de 2022

São José do Brejo do Cruz/ PB, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS
Servidor Municipal

Publicado por:
José Fábio Saraiva dos Santos
Código Identificador: 9F7295E4

**GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO - EMPRESA CONSTRUSOL
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**

Ao Representante da Empresa **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**
CNPJ nº 41.284.989/0001-90
Rua Cícero de Paiva, nº 08, centro, Rafael Godeiro/ RN, CEP: 59.740-000
E-mail: construsol.serv@gmail.com – Fone: 84-99606-0335
Sr. Wellek Silva de Almeida

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital visando a assinatura do Contrato Administrativo oriunda da Tomada de Preços nº 001/2022 cujo objeto é a execução dos serviços de Adequação de Estradas Vicinais no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição do Contrato Administrativo.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 02 de setembro de 2022.

ADAMILTON GOMES DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Fábio Saraiva dos Santos
Código Identificador: 6AA79594

**GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO - EMPRESA CONSTRUSOL
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**

Ao Representante da Empresa **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**
CNPJ nº 41.284.989/0001-90
Rua Cícero de Paiva, nº 08, centro, Rafael Godeiro/ RN, CEP: 59.740-000
E-mail: construsol.serv@gmail.com – Fone: 84-99606-0335
Sr. Wellek Silva de Almeida

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital visando a assinatura do Contrato Administrativo oriunda da Tomada de Preços nº 002/2022 cujo objeto é a execução dos serviços de Adequação de Estradas Vicinais: Trecho 02 da Fazenda São José ao Sítio Arapuá no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição do Contrato Administrativo.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 02 de setembro de 2022.

ADAMILTON GOMES DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Fábio Saraiva dos Santos
Código Identificador: 511F7502

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

**ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão

Presencial nº 00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 25.920,00; ESL PRODUcoes E EVENTOS EIRELI - R\$ 529.870,00.

São Miguel de Taipu - PB, 25 de Agosto de 2022

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:3F335046

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 25.920,00; ESL PRODUcoes E EVENTOS EIRELI - R\$ 529.870,00.

São Miguel de Taipu - PB, 29 de Agosto de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:B2A86223

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00023/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00023/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES; DESIGNO os servidores Margareth Angela Bezerra da Silva, Sec. de Administração e Finanças, como Gestora; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretário Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 29 de Agosto de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:382C5882

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº
00023/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial**

nº 00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 122 2001 2009 Ações Administrativas – Recursos do Royalties Petróleo e Gás Natural 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00083/2022 - 29.08.22 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 12.960,00; CT Nº 00084/2022 - 29.08.22 - ESL PRODUcoes E EVENTOS EIRELI - R\$ 264.935,00.

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:4ECF5CB7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: Eventual Aquisição de 01 veículo de transporte sanitário com acessibilidade – I cadeirante, destinado as atividades da Secretaria de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada.**

Sapé - PB, 18 de Maio de 2022

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO -
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F39027DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2022 SAPÉ, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 071/2022, de 17/03/2022.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C12490F4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEAD/SG N.º 068F/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São Francisco - PB, 02 de Setembro de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR –
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:393C635D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2022

Aos 29 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00023/2022 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.**

| VENCEDOR: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI CNPJ: 11.500.957/0001-13 | | | | | | |
|--|--|-------|-------|--------|---------|-----------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 1 | LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 05M X 05M (CINCO POR CINCO METROS): ABERTA, MODELO: CHAPÉU DE BRUXA TENCIONADA COM FERRAGEM EM METALON CHAPA 14" E 16, GALVANIZADA PÉ DIREITO 230 METROS DE ALTURA, EM LONA TRANSPARENTE, ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO, COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS, A TENDA DEVERA SER MONTADA COM FECHAMENTO DAS LATERAIS, CONFECCIONADAS EM LONA VINILICA, TRANSPARENTE COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OU ANTIMOFO, ANTI UV E ANTI IV. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DA TENDA DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB, INCLUSOS NA DIÁRIA. | | UND | 80 | 324,00 | 25.920,00 |
| TOTAL | | | | | | 25.920,00 |

| VENCEDOR: ESL PRODUCOES E EVENTOS EIRELI CNPJ: 32.247.659/0001-33 | | | | | | |
|--|---|-------|---------|--------|----------|-----------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| | SOM TIPO 1: 01 MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS EXPANSIVEL PARA 32 CANAIS COM NO MÍNIMO 8 SAÍDAS AUXILIARES; 01 PROCESSADOR DE EFEITO, INVERSÃO DE FASE, FANTHON POWER, PAD -20DB E GRÁFICOS 31 BANDAS NAS SAÍDAS; 04 CAIXAS AMPLIFICADAS COM PEDESTAL E POTÊNCIA DE 1000W CADA COM ENTRADA XLR, COBERTURA DE 120°, FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 20KHZ COM 1X15" + 1 DRIVER; 04 MONITORES DINÂMICOS COM 1X15" + 1 DRIVER COM 900W DE POTÊNCIA; 02 MICROFONES SEM FIO UHF COM NO MÍNIMO 10 CANAIS DE FREQUÊNCIA; 04 MICROFONES COM FIO BETA; 10 CANAIS DE FREQUÊNCIA; 01 NOTEBOOK E 1 DVD PLAYER ; 12 PAR LED RGBW DE 3W COM CONTROLADORA DMX; 01 TÉCNICO OPERADOR E AUXILIAR. | | DIÁRIAS | 20 | 2.100,00 | 42.000,00 |
| 3 | SOM TIPO 3: PA 01 MESA DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACK DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; 01-SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY, COMPOSTO POR 24 CAIXAS DE 3 VIAS COM 2X12" + 4X6,5" + 2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVACÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GRAU DSTACKED + 24 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 21" COM 4000W CADA + SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400WATTS RMS POR CANAL EM 2 OHMS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR 01- MULTICABO DE 48 CANAIS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS 01- MULTICABO DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS PARA O PROCESSAMENTO 01-FRONT FILL COMPOSTO POR 4 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA COM 2X8" + DRIVER AMPLIFICADAS MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPÉRÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PA E MONITOR 01-TÉCNICO DE SOM E AUXILIAR MONITOR 01-MESA DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACK DE EFEITO COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO 01-SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA 01-SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 HACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 12 VIAS DE MONITORAÇÃO 01-SIDE FILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS DE ALTO FREQUÊNCIA DE 1X15" 800W + 1X10" 400W + DRIVE 300W E 2 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" 2000W POR LADO + AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO COMPOSTO POR 01 HACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2400 WATTS POR CANAL 01-MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPÉRÍMETRO E TRANSFORMADOR [SOLADO DE 10.000 WATT. | | DIÁRIAS | 8 | 7.400,00 | 59.200,00 |
| 4 | LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES: EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO E 2X1 METROS, PARA DISCIPLINAR ENTRADAS, ISOLAR ÁREAS, ORGANIZAR A FILAS DENTRO DO ESPAÇO DO EVENTO. PROTEGER EQUIPAMENTOS PERMITINDO A | | DIÁRIAS | 300 | 34,90 | 10.470,00 |

| | VISIBILIDADE, ENTRE OUTRAS FUNCIONALIDADES. | | | | |
|----|---|---------|-----|----------|-----------|
| 5 | LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA: GERADORES ESPECIAIS, DEVIDAMENTE CERCADOS COM GRADES DE PROTEÇÃO, SILENCIADOS A DIESEL, COM REGULADORES ELETRÔNICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUENCIÔMETRO E COMANDO, ETC) DISJUNTORES GERAL TRIPOLAR, COM CHAVE TRIFÁSICA COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE 400 AMPERES CADA. NAS TENSÕES 110 E 220V. ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA. DEVERÁ SER FORNECIDO CABO COM METRAGEM SUFICIENTE PARA A SUAS UTILIZAÇÕES (MÍNIMO DE 100 METROS) E CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DO EVENTO, COMO TAMBÉM TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DOS GERADORES, OPERADORES, ALÉM DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EXIGÍVEIS, SENDO QUE AS QUANTIDADES E LOCALIZAÇÃO PODERÃO SER ALTERADAS PELO CORPO DE BOMBEIROS. | DIÁRIAS | 10 | 2.500,00 | 25.000,00 |
| 6 | PALCO 12,00X 10,00 MT: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PALCO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 12 (FRENTE) X 10 (FUNDO) METROS, COM PISO DE 0,50 CM ATÉ 2,20 CM DO SOLO (DEPENDENDO DA NECESSIDADE DA PRODUÇÃO), COM PÉ DIREITO DE 7,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM COBERTURA VULCAN/LONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI CHAMAS TENSIONADA. FORMATO 02 ÁGUAS, MONTADAS EM TORRES DE BOX TRUSS P50 DE DURO ALUMÍNIO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE SAPATAS, FIXADOS COM PARAFUSOS DE 5/8. ESTRUTURA VENTADA EM CABOS DE AÇO DE SUSTENTAÇÃO, FIXADOS POR PONTEIRAS DO TIPO ESTACA E ESTICADORES. PISO TODO FORRADO COM CARPETE NA COR PRETA, EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL 20 MM, COM ESCADA DE ACESSO E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT 9050. DUAS TORRES DE ALUMÍNIO EM Q30 PARA FIXAÇÃO DO PA DE SOM TIPO FLY, COM DIMENSÕES DE 10,00M ALTURA, 1,50M LARGURA, COM BASE DE SUSTENTAÇÃO TIPO PÉ DE GALINHA. HOUSEMIX 05 X 05 METROS, COM TABLADO DE NO MÍNIMO 30 CM DO SOLO E FECHAMENTO EM TODOS OS LADOS COM DISCIPLINADORES. 02 UND, CAMARIM— 05X 05M, COM PAREDES E TETO EM PAINÉIS TS FORMICADOS, OCTANORM OU SIMILAR, PODENDO NO TETO SER UTILIZADOS PLACAS DE MATERIAL RECICLADO, NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE 3"X 3" E COMPENSADOS DE 12MM REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA OU PRETA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O CAMARIM DEVERÁ SER PROVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA (COM CHAVE) E MAÇANETA. INSTALAÇÃO ELÉTRICA, A CADA 12 M2, DEVERÁ SER COMPOSTA POR 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES 20W CADA, 04 (QUATRO) PONTOS DE TOMADA, 01 (UM) APARELHO DE AR—CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 16.000 BTU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ESPAÇO RESERVADO PARA COLOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, COBERTURA EM TENDA DO TIPO CHAPÉU DF, BRUXA, COBERTO EM LONA ANTI CHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DEVENDO APRESENTAR BEIRAL DE NO MÍNIMO 0,50M DAS PAREDES DOS CAMARINS. | DIÁRIAS | 10 | 5.780,00 | 57.800,00 |
| 7 | LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 08M X 06M (OITO POR SEIS METROS); COM 1,80 METROS DE PISO AO SOLO COBERTO COM 7 METROS DE PISO AO TETO PERFAZENDO A ALTURA TOTAL 8,80 METROS. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DE TAPU—PB INCLUSO NA DIÁRIA. | DIÁRIAS | 8 | 3.380,00 | 27.040,00 |
| 8 | LOCAÇÃO DE TABLADO COM COBERTURA, MEDINDO 06 X 06 (SEIS POR SEIS METROS); COM O PISO FORRADO COM O CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DE TAPU—PB, INCLUSOS NA DIÁRIA. | UND | 10 | 1.900,00 | 19.000,00 |
| 9 | ESTRUTURA EM GRID: METRO LINEAR, GRID EM ALUMÍNIO PADRÃO Q30, PARA MONTAGEM DE PORTAIS E PÓRTICOS, PARA DIVULGAÇÃO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADA. | METROS | 300 | 58,00 | 17.400,00 |
| 10 | ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE—01 CONSOLE DE LUZ, MESA DMX 2048 CANAIS, PEARL (OU SIMILARES COM O MESMO NÚMERO DE CANAIS) COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 10 LÂMPADAS PAR LED 64 FOCO I E FILTROS VARIADOS. 2 RACKS DIMMERBOX, CADA QUAL COM 12 DE 4KW, COM FILTROS. 5 ELIPSOL DAIS, DE 750 WATTS COM ZOOM IRIS E FACA. 06 REFLETORES STRIPLIGHT LED RGB (TIPO RIBALTA) COM CONTROLE DMX E LEDS DE 180° 06 REFLETORES PARES LED RGB COM CONTROLE DMX E LEDS DE 54. 12 MOVING HEAD 7R. TIPO SPOT DE 250 WATTS OU 400 WATTS, TIPO WASH. 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADA VIA DMX COM VENTILADORES. 6 MINEM BRUT DE 06 LAMPADAS DWE. 01 SPLITER (OU BUFFER) COM CIRCUITO MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS COM 40 METROS DE ALUMÍNIO Q30 PARA FIXAÇÃO. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. | DIÁRIAS | 8 | 5.750,00 | 46.000,00 |
| 11 | PAINEL DE LED GRANDE PORTE: PAINEL DE LED DE 6MM, MEDINDO 4,00M X 3,00M, MAIS 14 PLACAS DE LED PIO (14M X 1M, PARA TESTEIRA, COM MOLDURAS EM BOX TRUSS PARA PRODUÇÃO DE IMAGENS E GRÁFICOS FORMADAS ATRAVÉS DOS SEUS PONTOS (CLUSTER RGR), ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE PIXELS DE 6MM REAL, COM POSSIBILIDADE DE CONTROLAR NÍVEIS DE INTENSIDADE, COMBINAÇÕES DE CORES E PERMITA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE VÍDEOS E MÍDIAS EM TEMPO REAL, USO INTERNO E EXTERNO. CONVERSOR E CONTROLADOR DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO E FONTES DE VÍDEO ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA O USO EM PAINÉIS DE LED, QUE ACEITE ENTRADAS DE VÍDEOS E GARANTA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE MÍDIAS TRANSMITIDOS EM TEMPO REAL, ESTABILIDADE DE IMAGEM E CONDUZA O SINAL DE AUDIO/VÍDEO A LONGA DISTÂNCIA COM BOA QUALIDADE, 02 CÂMERAS (FILMADORA) HDV, COM 1.5 (UM PONTO CINCO) LUMENS, TRIPÊ ESPECÍFICO E PRÁTICÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DAS MESMAS DURANTE A PROJEÇÃO SIMULTÂNEA. MESA DE CORTE E EFEITO PARA VÍDEO COM O MÍNIMO DE 04 ENTRADAS (VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTES OU SUPER V) COM SISTEMA PREVIEW. MONITOR DE VÍDEO PARA SISTEMA PREVIEW. | DIÁRIAS | 10 | 5.800,00 | 58.000,00 |
| 12 | FECHAMENTO: FECHAMENTO COM METALON GALVANIZADA TRAVADA, INTERLIGADAS POR PAINÉIS DE 2,00M X 2,00M, COM ENTRADAS DE SERVIÇO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, PARA FECHAMENTO DE TODA A ÁREA DO EVENTO, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE DA EQUIPE DE MONTAGEM, TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS E APRESENTAÇÃO DAS ART DO CREA ANTES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, COMO TAMBÉM QUALQUER OUTRA LICENÇA PERTINENTE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO A DESPOSIÇÃO TODO TEMPO QUE PRECISAR. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. | METRO | 300 | 38,20 | 11.460,00 |
| 13 | PISO MODULAR: PISO EM MADEIRA MEDINDO 02X0 1, , BASE DE FERRO COM ALINHAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM. | M² | 300 | 55,00 | 16.500,00 |
| 14 | LOCAÇÃO DE MINI TRIO, MONTADO E INSTALADO EM CAMINHÃO TIPO F4000, D40 OU MODELO SIMILAR COM O MÍNIMO DE 12 (DOZE) GRAVES E 12 (DOZE) MÉDIOS, MESA DE SOM DIGITAL, COM 32 CANAIS, MICROFONES E CABOS RETORNOS PARA TODOS OS INSTRUMENTOS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 15.000 (QUINZE MIL) | HORAS | 200 | 170,00 | 34.000,00 |

| | | | | | |
|--------------|---|--------|-----|----------|-------------------|
| | WATTS, COM GERADOR INTERNO E MONITOR CAPAZ DE ATENDER GRUPOS MUSICAIS LOCAIS E TODOS OS ITENS PARA SEU FUNCIONAMENTO. | | | | |
| 15 | TABLADE 10X20 Q50 EM ALUMÍNIO VÃO LIVRE RETANGULAR, COM COBERTURA COM 2 PAS MEDINDO 3M CADA UM, DE ACORDO COM O TAMANHO DO EQUIPAMENTO DE SOM QUE SERÁ UTILIZADO, HOUSE MIX COM PRATICÁVEL MESA DE SOM, COM ALTURA MÍNIMA DE 1M E A MÁXIMA DE 2M. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, INCLUSOS NA DIÁRIA | M² | 300 | 150,00 | 45.000,00 |
| 16 | TENDA 10X10 | Diária | 10 | 3.800,00 | 38.000,00 |
| 17 | LOCAÇÃO DE CAMARINS OCTANORME | Diária | 10 | 2.300,00 | 23.000,00 |
| TOTAL | | | | | 529.870,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00023/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00023/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI.

CNPJ: 11.500.957/0001-13.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 25.920,00.

- ESL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

CNPJ: 32.247.659/0001-33.

Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17.

Valor: R\$ 529.870,00.

Total: R\$ 555.790,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

São Miguel de Taipu - PB, 29 de Agosto de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE –

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva

Código Identificador:5BCE9C0F

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162



02.040-SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 02040.10.122.0004.2920 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02.050-SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS 02.070-SEC. AGRIC., MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU 02070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM. DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 02.080-SEC. DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02.140-SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00106/2022 - 17.08.22 - HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416 - R\$ 16.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE EVENTO E APRESENTAÇÃO DE PALCO DA FESTA DA COLHEITA 2022 NOS DIAS 27 E 28 DE AGOSTO DE 2022 COM O APRESENTADOR CLÉBER OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI 358/2021 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.020-SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02020.04.122.2003.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAM 02.030-SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO 02030.12.122.2006.2948 – MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT. ESP. LAZER E TURISMO 02.040-SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 02040.10.122.0004.2920 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02.050-SEC. DE ACAO SOCIAL / FMAS 02.070-SEC. AGRIC., MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU 02070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM. DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 02.080-SEC. DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02.140-SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00107/2022 - 17.08.22 - CLEBERTON RENATO DE OLIVEIRA - R\$ 17.500,00.

Prefeitura Municipal de Monteiro**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.50/2022-SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNAPÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.50/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001277-5, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 19 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor Estimado R\$ 94.741,41. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 05 de Setembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2022**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento regional "LUAN GALATO", para apresentação artística nas festividades do carnaval fora de época, Micarhanas 2022, com data prevista de 25 de Setembro de 2022, na cidade de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2022. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 01 de Setembro de 2022. DOTAÇÃO: 15.00 Secretaria de Cultura: 13.392.2005.2113 Festividades e Promoções Artísticas e Culturais; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00281/2022 - 02.09.22 - RANIERI NOBREGA FERREIRA - CNPJ nº 10.367.987/0001-30 - R\$ 10.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação, lote único, de empresa especializada em cobrança e recuperação de créditos não pagos na área contábil, tributária ou similar para o Município de São José de Piranhas-PB, que detenham profissionais específicos nas áreas, como contador, advogado e engenheiro elétrico. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00070/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até 02/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00280/2022 - 02.09.22 - INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 32.049.941/0001-06 - PERCENTUAL OFERTADO - 19% - Valor: R\$ 262.200,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais).

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 25.920,00; ESL PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 529.870,00.

São Miguel de Taipu - PB, 29 de Agosto de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2022, que objetiva: contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de São Miguel de Taipu/PB, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapetaria, retífica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: QFROTAS SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.220.921/0001-35 - R\$ 945.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 05 de setembro de 2022.

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**COMUNICADO DE DESISTÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022**

A Prefeitura de São Miguel de Taipu, CNPJ: 08.868.515/0001-10; comunica a quem possa interessar que dará continuidade ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES, haja vista a desistência do 1º (primeiro) colocado; para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes do processo na próxima quinta-feira (08/09/2022) às 14:00 no Setor de Licitação desta municipalidade.

São Miguel de Taipu - PB, 05 de setembro de 2022

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00001/2022**

A Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, CNPJ: 08.868.515/0001-10, torna público a quem possa interessar, em especial aos participantes do Processo Concorrência Pública Nº 00001/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - PB, que após análise dos documentos publica o seguinte resultado, Empresas Inabilitadas: SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-EPP nos itens: 8.3.5.1, 11.4 e 11.5, Empresa JMF SERVIÇOS EIRELI inabilitada nos itens 6.7.4, 8.2.8, 8.2.14, 8.5, 11.1. Empresa habilitada: SERVICOL SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura do envelope Proposta de Preços será realizada no dia 15/09/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.

São Miguel de Taipu - PB, 05 de setembro de 2022

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 122 2001 2009 Ações Administrativas - Recursos do Royalties Petróleo e Gás Natural 02.050 Secretaria Municipal

de Educação 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00083/2022 - 29.08.22 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 12.960,00; CT Nº 00084/2022 - 29.08.22 - ESL PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 264.935,00.

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00041/2022, para o dia 20 de Setembro de 2022 às 13:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Conde - PB, 05 de Setembro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Maria-no Barbosa, S/N - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECCOES DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AO USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.prefeituragadobravo.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Gado Bravo - PB, 06 de Setembro de 2022
ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cestas Básicas), as quais serão doadas as famílias que se encontram em situação de Vulnerabilidade Social deste do Município. Abertura da sessão pública: 10:20 horas do dia 21 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 21 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986249065. E-mail: brunoalissonv@hotmail.com. Edital: https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Curral de Cima - PB, 05 de Setembro de 2022
BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano-Butano, capacidade Botijão 13 KG - REPOSIÇÃO, as quais serão doadas as famílias que se encontram em situação de Vulnerabilidade Social deste do Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 21 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986249065. E-mail: brunoalissonv@hotmail.com. Edital: https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Curral de Cima - PB, 05 de Setembro de 2022
BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER O OBJETO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB E O MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, CONFORME CONVÊNIO Nº 911190/2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R\$ 40.333,00; PUMA COMERCIAL EIRELI - R\$ 25.000,00. Para assinar o devido termo de contrato no prazo de cinco dias úteis. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 05 de Setembro de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2022 CONTRATO Nº 0093/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.
Vencedor: - MEDICAL- MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICAL LDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56
VALOR GLOBAL: R\$ 39.851,00 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e um Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2022

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas inerentes a espécie, que fará REABERTURA da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço Global, objetivando executar obra civil pública de reconstrução de unidades habitacionais no município de Alagoinha, em sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e proposta que realizar-se-á as 13:00hs do dia setembro de 2022, na sala da CPL. Maiores informações e aquisição do novo edital através do link <http://www.alagoinha.pb.gov.br> ou e-mail: alagoinhalicitacao2021@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min. ALAGOINHA, 02 de setembro de 2022. RITA DE CÁSSIA TRAJANO MACENA Presidente da CPL.

ALAGOINHA, 02 de setembro de 2022.
RITA DE CÁSSIA TRAJANO MACENA
Presidente da CPL